

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despachos do Secretário, de 26-5-2009

##### Ratificando:

à vista dos elementos que instruem os presentes autos, e, à luz do disposto no artigo 42, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Tropical Engenharia e Construção Ltda visando a execução de obras no Parque Estadual de Carlos Botelho - Núcleo Sete Barras, nos termos determinados pela LPN nº 02/2009/UCP, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Mata Atlântica.

Contrato nº. 05/2009/UCP - Processo nº. 262/2007

Objeto: Execução de obras no Parque Estadual de Carlos Botelho - Núcleo Sete Barras.

Empresa: Tropical Engenharia e Construção Ltda

Valor total negociado: R\$ 1.740.200,00. (Replicado por ter saído com incorreções em 27/05/09);

à vista dos elementos que instruem os presentes autos, e a luz do disposto no artigo 42, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação da empresa Tropical Engenharia e Construção Ltda visando a execução de obras no Parque Estadual de Intervalos - PEI - Construção das pousadas Lontra e Monocarvoeiro, nos termos determinados pela LPN nº 01/2009/UCP, com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Mata Atlântica.

Contrato nº. 04/2009/UCP - Processo nº. 261/2007

Objeto: Execução de obras no Parque Estadual de Intervalos - PEI - Construção das pousadas Lontra e Monocarvoeiro.

Empresa: Tropical Engenharia e Construção Ltda

Valor total negociado: R\$ 2.494.000,00. (Replicado por ter saído com incorreções em 27/05/09)

##### Extrato de Contrato

Contrato n.º 08/2009/GSA - Processo SMA nº 2712/2009 - Parecer Jurídico nº 228/2009

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Gabinete do Secretário e Assessorias.

Contratada: Linex Travel Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais. Prazo de vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Valor total: R\$ 278.000,00, sendo R\$ 182.228,00 referente ao exercício de 2009, onerando a Unidade Gestora Executora UGE 260101, Programa de Trabalho 18.122.0100.4276.000, Natureza de

Despesa 339033, devendo o restante R\$ 96.172,00 onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título. Data da Assinatura: 30/04/2009.

### PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Portaria UCP - 5, de 27-5-2009

*Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 03/2008 SMA-UCP, firmado em 17/03/2008 com a Companhia Paulista de Obras e Serviços –CPOS*

A Coordenadora do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários Eliana Szasz – RG: 6.391.859 SSP/SP e Marco Antonio de Almeida - RG: 4.508.859 SSP/SP em substituição a Denise Soletto e Tatiana Vieira Bressan, para, na qualidade de responsáveis, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 03/2008 SMA-UCP, firmado em 17/03/2008 com a Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, para a contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de Projetos Preliminares e Assessoria.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26/01/2009, ficando revogada a Portaria CG-15/2008, de 17/07/08. (Processo SMA nº 327/2007)

### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

#### Portaria CBRN - 5, de 20-5-2009

*Revoga a Portaria CBRN - 2, de 9-7-2008*

A Coordenadora de Biodiversidade e Recursos Naturais, da Secretaria do Meio Ambiente, com base na competência prevista no artigo 38 do Decreto 53.027/2008 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria CBRN-2, de 9-7-2008, que estabelece procedimento no âmbito da CBRN e seu órgão executor o Departamento de Uso do Solo Metropolitano – DUSM, disciplinando a aplicação do disposto no artigo 36 da Lei Estadual nº. 9.866 de 28 de novembro de 1987.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 7.351/2009)

#### Despacho da Coordenadora, de 26-5-2009

**Designando**, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, Nelson Eidi Kitazato, RG nº RG 9.748.875-6, como

representante para acompanhar e fiscalizar o Contrato CBRN 09/2009, objeto do Processo SMA 2001/2009.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo: SMA 16.038/2008 - Contrato: 70/2008 CBRN

Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa Royal e Sunalliance Seguros (BRASIL) S/A  
Objeto: seguro do ramo de seguro total dos veículos pertencentes à frota da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais

Parecer Jurídico: SMA C.J. 197/2009

Vigência: 29/04/2009 a 27/12/2009

Clausula Primeira – do Objeto

A clausula primeira fica acrescida do seguinte item:  
Ficam acrescidos ao contrato 4 veículos, cujas características encontram-se discriminadas no Anexo IV, que é parte integrante do presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária:

Valor do Termo: R\$ 6.042,00

Programa de Trabalho: 18.542.2604.5071.0000

Fonte de Recurso: 001.001.001 - Classificação de Despesa: 33.90.39 - Data da Assinatura: 20/05/2009

### UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

#### Comunicado

Seleção de Consultores Pelos Mutuários do Banco Mundial  
Aviso de Solicitação de Manifestaçõesde Interesse – 02/09  
Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares

Serviços de Consultoria

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos serão utilizados para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultores individuais capacitados para a execução de atividades previstas no Projeto descritas a seguir:

2.2 - Estudos econômicos de recursos e serviços ambientais hidrológicos gerados pela manutenção e restauração da cobertura vegetal

2.3 - Estudos técnicos referente a sensoriamento remoto.

3. O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a coordenação do Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio

Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.

4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.

5. Os consultores selecionados ao final do procedimento deverão, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A.

6. Os consultores serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisados em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios disponíveis no endereço eletrônico [www.ambiente.sp.gov.br/mata\\_ciliar](http://www.ambiente.sp.gov.br/mata_ciliar).

7. Informações sobre procedimentos e prazos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.ambiente.sp.gov.br/mata\\_ciliar](http://www.ambiente.sp.gov.br/mata_ciliar). (Aviso de Manifestação de Interesse nº 02/09) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar – Alto de Pinheiros, ou pelo telefone (11) 3133.3039 / 3133.3976.

### FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Extrato de Contrato

Proc. 911/09 - Pedido de Compras - BEC nº 36/09.

Contratante: Fundação Florestal. - Contratada: Madeireira M. Sene & J.A. Sant'Ana Ltda. - EPP

Objeto: (Item) Descrição Qtde.: Qtde.; VI. Unit. Unitário; Total Total;

Objeto: (001) Vigota de garapeira medindo 6m, seção de 6 x 20 cm, corte bruto Qtde: 52; VI. Unit. R\$ 145,00; Total R\$ 7.540,00;

Total Geral R\$ 7.540,00. - Data da Assinatura: 26/5/2009.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

O Procurador Geral do Estado divulga, nos termos do Parecer PA nº 30/2009, a lista de classificação por antiguidade dos Procuradores do Estado, referente ao 2º semestre de 2008, retificando as publicações dos D.O.E.s de 24/01/2009 e 06/05/2009, para conhecimento dos interessados que, no prazo de 5 dias, poderão apresentar reclamação.

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I

CÓD.	NOME	R.G.	DIG	TEMPO DE CLASSE	TEMPO DE CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	ENCARGOS	DIAS APROVEITADOS	ARTIGO 78 § 1º DA L.C.1082/2008				
				DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS	CLASSE	CARREIRA	SERVIÇO
1	ANTONIO AUGUSTO BENNINI	26.357.668	1	08.02.08	328	21/12/07	377	21/12/07	377	02/05/1980	10471	0	0	0

CARGO : PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II

CÓD.	NOME	R.G.	DIG	TEMPO DE CLASSE	TEMPO DE CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO	IDADE	ENCARGOS	DIAS APROVEITADOS	ARTIGO 78 § 1º DA L.C.1082/2008				
				DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS	CLASSE	CARREIRA	SERVIÇO
1	MARIA DO CARMO QUINTÃO	7.757.116		30.06.95	4934	09.02.93	5805	09.02.93	9772	02/09/1955	19480	0	0	0
2	MARIA DE LOURDES SAMPAIO SEABRA	10.847.591		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	8866	15/09/1958	18371	0	0	0
3	FRANCISCO DE ASSIS MINE RIBEIRO PAIVA	9.249.648		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	8866	07/11/1961	17222	2	0	0
4	DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA CHEID	14.944.756	5	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	8426	26/12/1963	16443	0	0	0
5	SERGIO MAIA	4.990.001		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	8015	12/10/1964	16152	0	0	0
6	MARIA ELISA PACHI	12.693.656	0	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7824	09/01/1963	16794	1	0	0
7	ANA HELENA RUDGE DE PAULA GUIMARÃES IACOBUCCI	10.786.527	0	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7456	16/11/1966	15387	0	0	0
8	ELAINE ALARCAO RIBEIRO	17.627.040		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7397	02/07/1966	15524	3	5	5
9	HELIA RUBIA GIGLIOLI	14.909.448		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7240	07/11/1967	15031	2	0	0
10	FERNANDA AMARAL BRAGA MACHADO	15.676.853	7	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7119	28/06/1964	16258	0	11	11
11	SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES	11.144.777	X	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7023	19/02/1963	16753	2	0	0
12	FELIPE ABRAHAO VEIGA JABUR	13.277.908	0	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	7010	18/07/1964	16238	2	0	0
13	DEBORA STIPKOVIC ARAUJO	17.407.989	8	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6902	23/08/1968	14741	0	0	0
14	FREDERICO BENDZUIS	10.548.383	7	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6850	26/08/1969	14373	1	0	0
15	JORGE MIGUEL FILHO	12.321.934		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6828	14/07/1965	15877	3	0	0
16	JOSE CARLOS CABRAL GRANADO	17.987.229		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6818	17/12/1967	14991	0	0	0
17	JOAO FERNANDO OSTINI	14.834.010		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6795	30/11/1966	15373	1	12	12
18	VALERIA CRISTINA SANT'ANA SILVEIRA	18.122.127		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6786	30/11/1965	15738	0	0	0
19	JORGE PEREIRA VAZ JUNIOR	13.209.330		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6753	13/12/1963	16456	2	0	0
20	EDUARDO JOSE FAGUNDES	16.245.080	1	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6726	02/10/1966	15432	4	10	10
21	CLAUDIA HELENA DESTEFANI DE LACERDA	18.153.902		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6717	31/08/1968	14733	0	0	0
22	MARCOS ROGERIO VENANZI	13.823.189		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6694	08/02/1966	15668	1	0	0
23	MARCIO FERNANDO FONTANA	13.478.384		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6690	25/12/1968	14617	0	0	0
24	MARCO ANTONIO RODRIGUES	16.930.809		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6668	05/04/1968	14881	0	0	0
25	LARISSA DE ABREU D'ORSI	13.048.450	7	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6516	11/07/1967	15150	0	0	0
26	MARCELO GUTIERREZ	18.727.928	7	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6512	02/07/1966	15524	2	0	0
27	VALERIA MARTINEZ DA GAMA	10.420.576	3	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6497	01/07/1968	14794	1	0	0
28	MARCIA COLI NOGUEIRA	11.335.639		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6393	01/05/1969	14490	1	0	0
29	ROSE ANNE TANAKA	9.370.152	4	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6372	07/07/1970	14058	1	0	0
30	CLAUDIA KIYOMI QUIAN TRANI	12.740.312		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6354	15/09/1965	15814	1	0	0
31	REINALDO APARECIDO CHELLI	14.674.468		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6344	06/01/1964	16432	3	0	0
32	MARLENE ROSA DAMASCENO OSATO	12.966.894		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6326	22/04/1965	15960	0	0	0
33	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE FREIXO	16.196.063	7	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6310	23/07/1964	16233	1	0	0
34	EDUARDO DA SILVEIRA GUSKUMA	17.232.660		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6298	03/11/1968	14669	0	0	0
35	CRISTINA DE ARRUDA FACCA LOPES	12.270.700		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6284	08/10/1969	14330	2	0	0
36	ROBERTO YUZO HAYACIDA	17.236.183		31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6156	26/02/1969	14554	2	0	0
37	FERNANDA BITTENCOURT PORCHAT ASSIS	21.803.517	2	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6155	15/12/1970	13897	3	0	0
38	AGATHA JUNQUEIRA WEIGEL	37.530.906	8	31.12.95	4750	21.09.94	5216	21.09.94	6153	15/01/1972	13501	0	0	0
39	LYGIA HELENA CARRAMENHA BRUCE	10.479.349												